

PLANO DE TRABALHO 2024 – PRADÓPOLIS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Da Instituição Social:

Nome: Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto

CNPJ: 02.403.056/0001-12

Data da Constituição: 06/10/1997

Endereço completo: Av. Francisca Massaro Farinha, 333 –Ribeirânia- Ribeirão Preto

Telefones: (16) 36328997/ 36329383 E-mail: centroasb.rp@gmail.com

Horário de Funcionamento da Instituição: 2ª a 5ª feira 7:30 – 17:30; 6ª feira 8:30 – 17:00

2. REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Odete Hirota

Endereço Residencial: Rua Chile, 1026 CEP: 14020-610

Bairro: Jardim Irajá Município: Ribeirão Preto

Cargo na Entidade: Presidente

Telefone: (16) 36210148

E-mail: odetehirota@yahoo.com.br

Formação Profissional: Psicóloga

Início do Mandato: 07/01/2021

Término do mandato: 07/01/2024

3. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome: Beatriz Tamburus Siqueira Pereira

Endereço: Rua Juruá, 891 - VI Virgínia - Ribeirão Preto

Cargo na Entidade: Assistente Social

Fone: (16) 993238300

Inscrição Profissional? CRESS: 60311

E-mail: servicosocialcasb@gmail.com

4. DOCUMENTOS PÚBLICOS

Ato de Autorização de Funcionamento: Ministério Público do Estado de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



Alvará de Funcionamento e Validade: 36331303826/2013

Permanência – ILPI E Acolhimento Institucional - Não se aplica

AVCB Nº 667369 validade: 24/10/2026

5. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO

- I - Contribuir para a garantia dos direitos fundamentais da pessoa com deficiência;
- II - Dedicar-se e promover à assistência social e aos direitos humanos, por meio do atendimento, defesa e garantia de direitos e assessoramento a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e suas famílias, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social;
- III - Dedicar-se a estimular e desenvolver a prevenção e serviços de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, incluindo-se promoção, prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação em todo o ciclo de vida;


1 

- IV - Dedicar-se a estimular e aplicar a pessoa com deficiência o Currículo Funcional Natural (CFN) suas adequações locais;
- V - Promover e contribuir com a saúde das pessoas com deficiência para garantir o acesso à saúde integral;
- VI - Contribuir, estimular, desenvolver e implementar ações de boas práticas alimentares e nutricionais das pessoas com deficiência e de seus familiares;
- VII - Produzir, apoiar e estimular debates, estudos e pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais, de conhecimentos técnicos e científicos, para o desenvolvimento de tratamentos e tecnologias que propiciem qualidade de vida as pessoas com deficiência;
- VIII - Promover a cultura por meio de iniciativas relacionadas às suas finalidades, nas áreas de teatro, música, dança, artes plásticas, literatura, mídias digitais, dentre outras modalidades culturais;
- IX - Promover a educação, por meio de iniciativas inovadoras e adequadas ao desenvolvimento tecnológico do ensino no mundo, a educação integral, autonomia e inclusão social;
- X- Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais que são a base para uma sociedade justa, igualitária, legítima e social.

6. Histórico da Organização:

O Centro Ann Sullivan do Brasil – Ribeirão Preto (CASB/RP) **há 26 anos** atende em regime de Proteção Social Especial de Média Complexidade **Pessoas com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro do autismo, Paralisia Cerebral e Deficiência Múltipla**, oferecendo atividade principal de **assistência social, e secundárias de educação, cultura e saúde** no município de Ribeirão Preto e Região (Luiz Antônio, Morro Agudo, Pradópolis, Pontal, Santa do Viterbo).

A instituição foi fundada na cidade de Ribeirão Preto, em 06/10/1997 com o **objetivo de oferecer atendimento especializado (por meio da metodologia do currículo funcional natural)** para as pessoas com deficiência intelectual, transtorno do espectro do autismo, paralisia cerebral e deficiência múltipla.

A iniciativa surgiu, diante das demandas apresentadas no território, de pessoas que necessitavam de um serviço especializado que desenvolvesse as habilidades e o funcionamento para a vida útil (diária e prática) para melhorarem suas qualidade de vida.

Um grupo de mulheres, especialistas no atendimento às pessoas com deficiência (**Dra. Margherita Midea¹ Cuccovia, Prof. Dra. Cátia Crivelenti de Figueiredo Walter², e a Psicóloga, Prof. MS Carmen Lúcia Ragazzi³**) iniciaram seus estudos sobre a Metodologia do Currículo Funcional Natural, e supervisionadas pelo modelo, estudos e pesquisas do Centro Ann Sullivan do Peru, (LeBlanc, 1990) que utiliza o Currículo Funcional Natural (CFN), iniciaram no Brasil dentro do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de São Carlos-SP, os estudos, comprovando que a metodologia aplicada na prática contribuiu e contribui significativamente para o desenvolvimento das pessoas com deficiências graves. Na época, a instituição iniciou o programa com 13 educandos em uma casa alugada e, atualmente, com sede própria, atende um público de pessoas a partir dos 4 anos de idade, incluindo jovens adultos e idosos da cidade de Ribeirão Preto e região.

O Centro possui habilitação para atender pessoas com deficiência e capacitar profissionais na abordagem do Currículo funcional natural, outorgado pelo Centro Ann Sullivan do Peru, fazendo parte da Educação Multiplicativa, junto com diversos países como: Peru, Argentina e Panamá.

7. Metodologia

O método aplicado é o Currículo Funcional Natural – CFN, que consiste em ensinar à pessoa o que é útil no momento, e que possa continuar sendo útil ao longo da vida para ser mais independente, produtivo e feliz. Um currículo é "Funcional", quando possui objetivos com ênfase no que é útil para o usuário no momento, num futuro não muito distante e que possa continuar sendo útil em sua vida. A palavra "Natural" implica em ensinar no ambiente em que, normalmente, o evento ocorre em situação semelhante ao que ocorre no mundo real. O "aprender fazendo" produz a manutenção do que se aprende com as experiências do mundo quando se apresenta uma mesma situação. Na metodologia são considerados o uso de reforçadores naturais como os mais adequados para manter o comportamento aprendido. O CFN contempla os interesses, as necessidades e potenciais individuais, tendo a proposta de ampliar o repertório das pessoas com deficiência que apresentam características de isolamento

¹ Dra, Margherita Midea Cuccovia- Diretora do CASB-RP. Graduada em Medicina pela USP - Ribeirão Preto (1978), Especialidade Psiquiatria adulto, adolescente e criança; MS em Educação Especial pela UFSCar (2003) Avaliação e monitoramento da pessoa com deficiência e autismo.

² Carmen Lucia Martins Ragazzi Psicóloga; MS Emprego com Apoio

³ Catia C. F. Walter MS Comunicação PECs; Dra ProCAF (CAA na família - Docente da UERJ

social, dificuldades comunicativas e repertório de interesses restritos. A intervenção parte das atividades preferenciais para ensinar habilidades e conceitos com vistas a um melhor funcionamento na vida, em outros lugares e com outras pessoas.

8. Justificativa

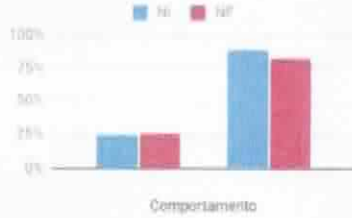
O Estado reconhece o caráter público das organizações da sociedade civil, preconizando em sua constituição, a descentralização político-administrativa, e a participação da sociedade civil por meio das organizações, para formular, controlar, desenvolver, colaborar e até mesmo executar as políticas públicas.

As OSC possuem um papel importante na execução dos serviços públicos, uma vez que, de modo terceirizado, através de parcerias, executam serviços das políticas públicas de direito dos cidadãos. Com vistas a atender às demandas da Política Pública de Assistência Social do Município de Ribeirão Preto e Região, especificamente às demandas do Serviço Especializado para Pessoas com Deficiência, conforme definido na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o CASB-RP, vem desenvolvendo este serviço ao longo dos anos (25) no Município e na Região, buscando cada vez mais especializar-se nos assuntos e estratégias de sucesso que possam contribuir com a cidadania da pessoa com deficiência, respeitando as fases de transição para uma vida adulta mais independente, produtiva e Feliz (LeBLANC, 1990). Assim, o presente objeto é justificável pela especialidade e pela necessidade de aporte financeiro da instituição para continuar sua Missão.

A abordagem do Currículo Funcional Natural (Falvey,1986, LeBlanc, 1990, Walter, 2000; Ragazzi,2001, Cuccovia,2003..) base e norte do PROGRAMA EDUCANDO COM A VIDA RUMO À CIDADANIA, contempla:

1. O desenvolvimento da pessoa com deficiência, por meio do atendimento especializado, para a ampliação das áreas adaptativas, acadêmicas funcionais, comportamento e comunicação de modo a garantir a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias.
2. A diminuição do stress do cuidador, que em sua maioria, encontra-se em processo de adoecimento, com alto nível de estresse e sobrecarga no cuidado diário, causando vínculos fragilizados, conflitos familiares e dificuldades de acesso a serviços básicos.

| | Desenvolvimento da pessoa | | | | Evolução da família | | | | Evolução da comunidade | | | |
|---------------------------------------|---------------------------|----|----|----|---------------------|----|----|----|------------------------|----|----|----|
| | 01 | 02 | 03 | 04 | 01 | 02 | 03 | 04 | 01 | 02 | 03 | 04 |
| Atividade de interesse | | | | | | | | | | | | |
| Atividade de função | | | | | | | | | | | | |
| Atividade de participação | | | | | | | | | | | | |
| Atividade de inclusão | | | | | | | | | | | | |
| Atividade de interação | | | | | | | | | | | | |
| Atividade de expressão | | | | | | | | | | | | |
| Atividade de comunicação | | | | | | | | | | | | |
| Atividade de participação social | | | | | | | | | | | | |
| Atividade de inclusão social | | | | | | | | | | | | |
| Atividade de interação social | | | | | | | | | | | | |
| Atividade de expressão social | | | | | | | | | | | | |
| Atividade de comunicação social | | | | | | | | | | | | |
| Atividade de participação cidadã | | | | | | | | | | | | |
| Atividade de inclusão cidadã | | | | | | | | | | | | |
| Atividade de interação cidadã | | | | | | | | | | | | |
| Atividade de expressão cidadã | | | | | | | | | | | | |
| Atividade de comunicação cidadã | | | | | | | | | | | | |
| Atividade de participação comunitária | | | | | | | | | | | | |
| Atividade de inclusão comunitária | | | | | | | | | | | | |
| Atividade de interação comunitária | | | | | | | | | | | | |
| Atividade de expressão comunitária | | | | | | | | | | | | |
| Atividade de comunicação comunitária | | | | | | | | | | | | |



A figura 1 mostra que os níveis de interesse (NI) e níveis de função (NF) foram ampliados em 65% (NI) e 57% em NF, diminuindo dessa forma o stress e sobrecarga do cuidador, ampliando sua convivência e inclusão social.

Figura 1 - Exemplo de Planilha de Evolução e Monitoramento de habilidades Sociais/Comportamento.

As ações especializadas ofertadas através do CFN tendem a transformar a realidade de pessoas com deficiência, por meio de um atendimento especializado, humanista, que valoriza interesses e habilidades da pessoa com deficiência, sua família e comunidade, com a proposta envolver o contexto com suas variáveis e situações reais. Isto é: na instituição, nas atividades externas, em casa e no trabalho, atuando com níveis de apoio nas diversas variáveis que os envolvem, propiciando a participação efetiva na vida familiar e comunitária. O CFN também contribui para a prevenção da segregação das pessoas com deficiência, pela visibilidade na comunidade e diminui a situação de dependência, superando situações violadoras de direitos, asseguram direitos, pois conforme afirma o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

Estar incluído socialmente é direito de todas as pessoas. Assim, políticas públicas de inclusão social têm como objetivo desenvolver ações de participação social e de combate à desigualdade, exclusão ou restrição que impedem o exercício de direitos em igualdade de condições. Em relação às pessoas com deficiência, são necessárias medidas para assegurar o apoio e não permitir que haja discriminação baseada nas condições físicas, intelectuais, mentais ou sensoriais e afastamento de suas comunidades. DEFICIÊNCIA, Viver sem Limite – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa. P. 37. Ano: 2013.

Ainda, é sabido que⁴, ao longo da história da humanidade, a resposta social e coletiva dada à vida das pessoas com deficiência é de desvalorização, carregada de sistemas de preconceitos e práticas discriminatórias, opressoras e reprodutoras de violências. Às pessoas com deficiência coube ora a extinção, ora a condição de segregação ou de coisificação. Na

⁴ Fonte: Série: Assistente Social no combate ao preconceito. Discriminação contra a pessoa com deficiência. Caderno 7. Conselho Federal do Serviço Social. Ano: 2019.

aparência da vida cotidiana, a reprodução mecânica de padrões, métodos, regras e normas sociais de um dado momento histórico **pode contribuir para ocultar ou anular a potência das diferentes capacidades humanas nas construções sociais**, pois ainda é crença de alguns que as pessoas com deficiência são incapazes de superar suas dificuldades e ampliar suas habilidades vencendo desafios. Dessa forma, o preconceito, o estigma e os rótulos reproduzem durante muito tempo opressões, humilhações e violência sobre as diferenças no corpo, que, aos olhos de alguns, eram reflexo da incapacidade de pensar e de vencer desafios. Nessa concepção o desempenho somente seria possível para atividades mecânicas e repetitivas; limitações para o desenvolvimento cultural e educacional; inaptidão física para esportes e alguns ditos populares, como "inválidos", infelizmente, às vezes ainda presente nos dias atuais.

Porém, os avanços dos estudos sobre as pessoas com deficiência, as lutas internacionais de diferentes coletivos e o protagonismo das pessoas com deficiência são importantes fatores para a edificação de uma nova concepção de deficiência, a saber:

Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, em 2006 na ONU, situou os direitos da pessoa com deficiência no campo dos direitos humanos e universais, apontando para uma direção de **proteção social pela via dos direitos humanos e da participação na sociedade em igualdade de condições**.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 dispõe no seu Art. 5º. **"Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade..."**.

É importante ressaltar que, não há direitos sem a sua realização, por isso, o método do CFN visa **desenvolver a pessoa com deficiência para plena convivência, contribuindo com a efetivação dos seus direitos afiançados no ordenamento jurídico brasileiro e nos tratados internacionais do qual o Brasil faz parte**.

9. Público Alvo: Usuários a partir de 03 anos de idade, crianças, adolescentes, jovens, adultos e Idosos, com diagnóstico de deficiência intelectual, transtorno do espectro autismo, Transtorno do desenvolvimento e apoiar às suas famílias que estão em situação de vulnerabilidades relacionadas à dimensão material da existência (condições precárias de vida, privação de renda e privação de acesso aos serviços públicos, e das vulnerabilidades relacionadas à dimensão subjetiva (vivência de violência, desvalorização, discriminação e exploração vivenciadas no âmbito familiar, comunitário e social).

10. Abrangência Territorial: Municipal e Regional

11. Capacidade de atendimento: 125

12.. Número de atendidos para esse plano: 03

13. Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. Atendimento para 03 usuários com deficiência e com algum grau de dependência, pelo período 12 (doze) meses.

14 Objetivo Geral

Prestar serviços de Proteção Social de Média Complexidade com desenvolvimento de ações que garantam o desenvolvimento da criança e do adolescente de forma integrada na área de assistência no apoio às famílias, promovendo autonomia e inclusão social.

15. Específicos

I – Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias.;

II - Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;

III - Possibilitar a ampliação da capacidade do usuário a convivência e participação na vida familiar e comunitária, garantindo sua autonomia e integração;

IV – Prevenir e sanar situações do stress do cuidador e desgaste de vínculo, provenientes dos cuidados permanentes e contínuos;

16. Tabela de Monitoramento e Avaliação:

| Objetivos Específicos | Atividade | Metas | Indicador Verificação | Resultados |
|---|--|--|--|---|
| 1. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias. | 1.1 - Atendimento presencial e/ou telefônico do S. Social para orientação familiar; diagnóstico social e econômico; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social nos cuidados pessoais; | Atender e acompanhar 80% dos usuários. | Nº de famílias atendidas de encaminhamento Verificação Instrumentos: Plano Individual de Atendimento (PIA). Registro diário Prontuários Monitoramento Mensal | Garantir o acesso dos usuários e suas famílias aos serviços e direitos. Contribuir para o fortalecimento da família, na sua ação protetiva e diminuição do stress |

7

| | | | | |
|---|--|---|---|---|
| | 1.2 Busca Ativa | 100% de busca ativa nos casos de evasão | Nº de evasões e busca ativa realizadas no mês. Verificação Instrumentos: PIA, Registro diário Prontuários Monitoramento Mensal | Assegurar a participação e frequência |
| | 1.3. Discussão de casos | Atender 100% da demanda apresentada | Nº de casos discutidos em equipe. Verificação Instrumentos: PIA, Registro diário Prontuários Monitoramento Mensal | Ampliar o acesso às informações, promovendo a maior eficácia dos serviços prestados. |
| | 1.4. Reunião familiar | Atender 100% da demanda apresentada | Nº de reuniões realizadas. Verificação Instrumentos: PIA, Registro diário Prontuários Monitoramento Mensal | Orientação nas atividades de autonomia redução do isolamento, sobrecarga dos cuidadores; fortalecimento da convivência e melhor qualidade de vida da família |
| | 1.5. Reuniões de Equipe | Média 40 reuniões | Nº de reuniões realizadas Verificação: Registro diário do Serviço Social | Ampliar o acesso às informações, de modo a garantir estratégias eficazes para melhoria da qualidade dos serviços prestados. |
| | 1.6. Relatórios | 01 relatório Anual | Nº de Relatório enviado Verificação: Relatório realizado | Registro, socializar, monitorar, transparência do programa |
| | 1.7. Pesquisa de satisfação Avaliação do Serviço | Avaliar Semestralmente o Serviço | Nº de avaliação realizadas Verificação: Registro em aplicativo | Obter informações para orientar e garantir o atendimento em eficiência e eficácia para melhoria da qualidade dos serviços prestados |
| 2. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos. | 2.1 - Orientação e apoio dos usuários e/ou suas famílias sobre os serviços, benefícios, programas e ou projetos destinados às demandas trazidas. | Avaliar Semestralmente o Serviço | Nº Habilidades iniciais e finais e ou diminuição do nível de apoio Verificação: Avaliação Inicial e final na Planilha de Avaliação Evolutiva | Garantia do acesso aos direitos e serviços socioassistenciais; redução e prevenção de situações de isolamento social e sobrecarga dos cuidadores; fortalecimento da convivência no cuidado individual, familiar e comunitário com vistas à autonomia. proteção social e qualidade de vida |
| | 2.2-Encaminhamento dos usuários e/ou suas famílias aos serviços, benefícios, | Atender 80% da demanda, dos 03 usuários e | Nº Habilidades iniciais e finais e ou diminuição do nível de apoio Verificação: | |

| | | | | |
|--|--|---|---|--|
| | programas e/ou projetos demandados pelos usuários e/ou suas famílias. | suas famílias. | Avaliação Inicial e final na Planilha de Avaliação Evolutiva | |
| | 2.3 - Articulação com a rede por meio da comunicação online ou participação presencial nas reuniões dos conselhos de garantia de direitos, nas reuniões dos serviços socioassistenciais, das políticas públicas e dos órgãos de Sistema de Garantia de Direitos. | Atender 100% da demanda de 03 usuários. | Nº Habilidades iniciais e finais e ou diminuição do nível de apoio Verificação: Avaliação Inicial e final na Planilha de Avaliação Evolutiva | |
| | 2.4 - Acompanhar o deslocamento para viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso aos serviços, programas e/ou serviços das políticas públicas setoriais e/ou projetos socioassistenciais e Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. | Atender 80% da demanda de 03 usuários. | Nº Habilidades iniciais e finais e ou diminuição do nível de apoio Verificação: Avaliação Inicial e final na Planilha de Avaliação Evolutiva | |
| 3. Possibilitar a ampliação da capacidade do usuário a convivência e participação na vida familiar e comunitária, garantindo autonomia e integração. | 3.1 Atividade Culinária (preparação de pratos, supervisão e degustação) Atividade de Vida Diária e Vida Prática para promover autonomia por do autocuidado. | Oferecer para 100% dos 80 usuários atividades de vida diária e de vida prática para ampliar autonomia | Nº de atendimentos/orientações e encaminhamentos realizados Verificação: PIA, Registro diário do Serviço Social. Prontuários individuais. Monitoramento Mensal de Atendimentos | Garantir autonomia e protagonismo da pessoa com deficiência e inclusão social, redução da sobrecarga dos cuidadores; promover e fortalecer a convivência familiar e comunitária, e restabelecer os vínculos. |

| | | | |
|---|---|--|---|
| <p>3.2 Atividade Lavar as Mãos - Propiciar Asseio pessoal</p> | <p>Ensinar 30% dos 80 usuários.</p> | <p>Nº de atendimentos/orientações e encaminhamentos realizados Verificação: PIA, Registro diário do Serviço Social. Prontuários individuais. Monitoramento Mensal de Atendimentos</p> | |
| <p>3.3 - Atividade Tecnologia TV/Internet para promover Habilidades Comunicativas. (pesquisar receitas de comidas, conhecer países por meio da gastronomia)</p> | <p>Oferecer 100% de comunicação alternativa para todos que tiverem indicação.</p> | <p>Nº de articulações realizadas Verificação: PIA, Registro diário do Serviço Social. Prontuários individuais. Monitoramento Mensal de Atendimentos</p> | |
| <p>3.4 - Atividades para Promover Habilidades Funcionais "Caderno" (anotar/registrar as receitas e outras atividades desenvolvidas no projeto)</p> | <p>Ampliar em 10% as habilidades acadêmicas funcionais dos 80 usuários</p> | | <p>Desenvolvimento e a socialização da pessoa com deficiência, participação em ambientes diversos, contato com diferentes públicos, promoção e fortalecimento dos vínculos e da convivência familiar e comunitária.</p> |
| <p>3.5 Atividade Confraternização de datas comemorativas aniversariantes do mês (Promover Habilidades Sociais)</p> | <p>Realizar 01 evento mensal. 10 eventos anuais com a participação das famílias para 100% dos 80 atendidos.</p> | | |
| <p>3.6 Atividades Externas Shoppings, praças, UNAERP (levar a PCD e sua família para degustar o prato elaborado na cozinha da instituição ou outro prato do país escolhido para ser inspiração e tema do prato. O passeio</p> | <p>Realizar 01 passeio mensal atender 40% dos 80 usuários (equipe, usuários, famílias e comunidade).</p> | | |

| | | | | |
|---|---|--|---|---|
| | é integrado pela Equipe, famílias e comunidade). | | | |
| 4. Prevenir e sanar situações do stress do cuidador e desgaste de vínculo, provenientes dos cuidados permanentes e contínuos. | 4.1 - Escola da família (visita domiciliar, informativa e orientativa, para que as atividades do projeto sejam estendidas para o ambiente familiar. Participam a Equipe, e famílias). | Atender 50% das 03 famílias por meio das reuniões mensais. Ofertar 12 encontros ao ano. | Nº de atividades realizada Verificação: Registro em planejamento Vídeos e Fotos | Acesso aos direitos socioassistenciais; redução e prevenção de isolamento social; diminuição da sobrecarga dos cuidadores por meio da ampliação da autonomia e habilidades dos usuários. Fortalecimento da convivência familiar e troca de experiências |

17. Cronograma de Atividades

| Objetivo Específico | Atividades/Mês | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| 1. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias. | 1.1 - Atendimento presencial e/ou telefônico do S. Social para orientação familiar; diagnóstico social e econômico; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social nos cuidados pessoais; | | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | 1.2 Busca Ativa | | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | 1.3. Discussão de casos | | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | 1.4. Reunião familiar | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | 1.5. Reuniões de Equipe | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | 1.6. Relatórios | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | 1.7. Pesquisa de satisfação Avaliação do Serviço | x | | | | | x | | | | | | |
| 2. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos. | 2.1 - Orientação e apoio dos usuários e/ou suas famílias sobre os serviços, benefícios, programas e ou projetos destinados às demandas trazidas. | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | 2.2-Encaminhamento dos usuários e/ou suas famílias aos serviços, benefícios, programas e/ou projetos demandados pelos usuários e/ou suas famílias. | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | 2.3 - Articulação com a rede por meio da comunicação online ou participação presencial nas reuniões dos conselhos de garantia de direitos, nas reuniões dos serviços socioassistenciais, das políticas públicas e dos órgãos de Sistema de Garantia de Direitos. | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2.4 - Acompanhar o deslocamento para viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso aos serviços, programas e/ou serviços das políticas públicas setoriais e/ou projetos socioassistenciais e Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | |
| 3. Possibilitar a ampliação da capacidade do usuário a convivência e participação na vida familiar e comunitária, garantindo sua autonomia e integração. | 3.1 Atividade Culinária (preparação de pratos, sob supervisão e degustação) Atividade de Vida Diária e Vida Prática para promover a autonomia por meio do autocuidado. | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | |
| | 3.2 Atividade Lavar as Mãos - Propiciar Asseio pessoal | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | |
| | 3.3 - Atividade Tecnologia TV/Internet para promover Habilidades Comunicativas. (pesquisar receitas de comidas, conhecer países por meio da gastronomia) | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | 3.4 - Atividades para Promover Habilidades Funcionais "Caderno" (anotar/registrar as receitas e outras atividades desenvolvidas no projeto) | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | 3.5 Atividade Confraternização de datas comemorativas aniversariantes do mês (Promover Habilidades Sociais) | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | 3.6 Atividades Externas Shoppings, praças, UNAERP (levar a PCD e sua família para degustar o prato elaborado na cozinha da instituição ou outro prato do país escolhido para ser inspiração e tema do prato. O passeio é integrado pela Equipe, famílias e comunidade). | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| 4. Prevenir e sanar situações do stress do cuidador e desgaste de vínculo, provenientes dos cuidados permanentes e contínuos. | 4.1 Escola de Família. | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | |

18. QUADRO DE PESSOAL DOCENTE/TÉCNICOS

| Nome | Documento | Cargo/Função | Competências Atribuições | Carga Horária | Vínculo Contratual | Remuneração | Recurso Utilizado |
|---------------------------------------|-------------------------|------------------------|--------------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------|
| Alminda Maranhão Correa | RG: 36.803.802 SSP/SP | Pedagoga | Ensino Superior | 34 hrs/sem | C.L.T. | R\$ 3.608,87 | SME |
| Ana Júlia Nagi Correa | RG: 57.164.957-X SSP/SP | Educador Social I | Ensino Médio | 39 hrs/sem | C.L.T. | R\$ 2.541,77 | SME |
| Andressa Helena de Castro Andrade | RG: 24.157.264-2 SSP/SP | Orientadora Pedagógica | Ensino Superior | 30 hrs/sem | C.L.T. | R\$ 5.129,62 | PTAL |
| Beatriz Malú Marinho de Melo | RG: 35.830.302-2 SSP/SP | Pedagoga | Ensino Superior | 34 hrs/sem | C.L.T. | R\$ 3.608,87 | SME |
| Beatriz Tamburus S. Pereira | RG: 46.588.127-0 SSP/SP | Assistente Social | Ensino Superior/Esp | 30 hrs/sem | C.L.T. | R\$ 4.484,23 | PRAD |
| Bruno Vinícius Betini | RG: 45.962.877-8 SSP/SP | Educador Social I | Ensino Médio | 39 hrs/sem | C.L.T. | R\$ 2.541,77 | SME |
| Daniela C. Rodrigues Pereira Capelupo | RG: 34.835.389-X SSP/SP | Pedagoga | Ensino Superior/Esp | 34 hrs/sem | C.L.T. | R\$ 3.638,73 | SME |
| Gabriel Barboza Mendes | RG: 54.487.087-8 SSP/SP | Educador Social I | Ensino Médio | 39 hrs/sem | C.L.T. | R\$ 2.541,77 | SME |
| Giovanni Rodrigues de Campos Potoni | RG: 57.165.906-8 SSP/SP | Educador Social I | Ensino Médio | 39 hrs/sem | C.L.T. | R\$ 2.541,77 | SME |
| Helena Maria da Silva Arantes | RG: 48.287.785-X SSP/SP | Pedagoga | Ensino Superior/Esp | 34 hrs/sem | C.L.T. | R\$ 3.638,73 | SME |
| Luciana V. Bernardes Pires | RG: 17.686.205-8 SSP/SP | Oriodontista | Ensino Superior/Esp | 4 hrs/mês | C.L.T. | R\$ 828,82 | CMOCA |
| Margherita Hêlea Cuccovio | RG: 5.483.386-8 SSP/SP | Psiquiatra | Ensino Superior/Esp/Meet | 39 hrs/sem | C.L.T. | R\$ 10.204,54 | BA |
| Marta Mariela Pastana de Melo | RG: 45.520.468-8 SSP/SP | Educador Social II | Ensino Médio | 30 hrs/sem | C.L.T. | R\$ 2.643,44 | SME |
| Martina Luisa Garbarino Nogueira | RG: 58.567.808-2 SSP/SP | Dentista | Ensino Superior/Esp/Meet | 12 hrs/sem | C.L.T. | R\$ 3.208,24 | CMOCA |
| Monalisa Silva Soares | RG: 43.796.079-1 SSP/SP | Psicóloga | Superior | 15 hrs/sem | C.L.T. | R\$ 1.675,77 | PRAD |
| Natalie de Martino | RG: 46.000.371-X SSP/SP | Pedagoga | Ensino Superior/Esp | 34 hrs/sem | C.L.T. | R\$ 3.638,73 | SME |
| Rilary de Oliveira Andrade | RG: 32.868.147-3 SSP/RJ | Educador Social I | Ensino Médio | 39 hrs/sem | C.L.T. | R\$ 2.541,77 | LA |
| Verônica da Silva Vianna | RG: 34.236.447-1 SSP/SP | Auxiliar | Ensino Médio | 36,5 hrs/sem | C.L.T. | R\$ 2.013,49 | CMOCA |

19. QUADRO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO

| Nome | Documento | Cargo/Função | Competências Atribuições | Carga Horária | Vínculo Contratual | Remuneração | Recurso Utilizado |
|-------------------------------------|-------------------------|------------------------|--------------------------|---------------|--------------------|--------------|-------------------|
| Anderson Antônio Xavier | RG: 36.387.873-4 SSP/SP | Motorista | Ensino Médio | 44 hrs/sem | C.L.T. | R\$ 8.303,34 | SME |
| Cristiana Aparecida Souza Pires | RG: 39.937.197-7 SSP/SP | Serviços Gerais | Ensino Médio | 39 hrs/sem | C.L.T. | R\$ 1.895,14 | SME |
| Cristina Hirota | RG: 17.726.059-2 SSP/SP | Analista Financeiro | Ensino Superior/Esp | 34 hrs/sem | C.L.T. | R\$ 9.189,99 | SME |
| Fernanda Graziela Cruz | RG: 33.062.898-8 SSP/SP | Aux. Administrativo I | Ensino Médio | 39 hrs/sem | C.L.T. | R\$ 2.572,88 | SME |
| Francoeur C. de Souza M. dos Santos | RG: 44.815.587-4 SSP/SP | Serviços Gerais | Ensino Médio | 39 hrs/sem | C.L.T. | R\$ 1.954,90 | SME |
| Marcia Cristine Lage Penatti | RG: 23.858.781-8 SSP/SP | Aux. Administrativo I | Ensino Médio | 39 hrs/sem | C.L.T. | R\$ 2.572,88 | SME |
| Marcia de Souza Bernardo | RG: 48.458.844-9 SSP/SP | Aux. Administrativo II | Ensino Superior | 37 hrs/sem | C.L.T. | R\$ 2.440,96 | SME |
| Rosalinda R. Derucci Aleixo | RG: 14.020.831-0 SSP/SP | Aux. Administrativo I | Ensino Médio | 39 hrs/sem | C.L.T. | R\$ 3.681,68 | SME |

20. CUSTOS PARA 2023 – 03 (TRÊS) USUÁRIOS

| Tipo | Número | Custo Individual | Custo Mensal | Custo Anual 12 meses |
|---|------------|-------------------|---------------------|----------------------|
| Atendimento (3) | 1/X semana | R\$ 845,00 | R\$ 2.535,00 | R\$ 30.420,00 |
| Escola de Pais CASB | 1/X semana | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Profissionais Pradopolis Observação no CASB | 1/X semana | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Atendimento Odontológico | Opcional | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Atendimento Psiquiátrico | Opcional | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Total | | R\$ 845,00 | R\$ 2.535,00 | R\$ 30.420,00 |

21. PRESTAÇÃO DE CONTAS

| Prestação | Mensal | Anual / Final | Modo de Entrega |
|------------|------------------------|---------------|------------------|
| Proponente | Dia 10 mês subsequente | 31/01/2025 | Físico e Sistema |

22. PLANO DE APLICAÇÃO 2024 de PRADÓPOLIS

| DESCRIÇÃO | RECURSO MUNICIPAL |
|-----------------------------|----------------------|
| Despesas com Pessoal | R\$ 30.420,00 |
| Remuneração | R\$ 23.192,00 |
| INSS | R\$ 2.016,00 |
| IRRF | R\$ 1.600,00 |
| PIS | R\$ 144,00 |
| FGTS | R\$ 1.248,00 |
| SODEXO | R\$ 2.220,00 |
| TOTAL | R\$ 30.420,00 |

23. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2023

| MESES | DESPESAS COM | | MATERIAL DE | | SERVIÇOS DE | | TOTAL | |
|--------------|--------------|----------------------|-------------|--------------|-------------|--------------|-------------|----------------------|
| | % | \$ | % | \$ | % | \$ | % | \$ |
| JANEIRO | 100% | R\$ 2.535,00 | 0% | R\$ - | 0% | R\$ - | 100% | R\$ 2.535,00 |
| FEVEREIRO | 100% | R\$ 2.535,00 | 0% | R\$ - | 0% | R\$ - | 100% | R\$ 2.535,00 |
| MARÇO | 100% | R\$ 2.535,00 | 0% | R\$ - | 0% | R\$ - | 100% | R\$ 2.535,00 |
| ABRIL | 100% | R\$ 2.535,00 | 0% | R\$ - | 0% | R\$ - | 100% | R\$ 2.535,00 |
| MAIO | 100% | R\$ 2.535,00 | 0% | R\$ - | 0% | R\$ - | 100% | R\$ 2.535,00 |
| JUNHO | 100% | R\$ 2.535,00 | 0% | R\$ - | 0% | R\$ - | 100% | R\$ 2.535,00 |
| JULHO | 100% | R\$ 2.535,00 | 0% | R\$ - | 0% | R\$ - | 100% | R\$ 2.535,00 |
| AGOSTO | 100% | R\$ 2.535,00 | 0% | R\$ - | 0% | R\$ - | 100% | R\$ 2.535,00 |
| SETEMBRO | 100% | R\$ 2.535,00 | 0% | R\$ - | 0% | R\$ - | 100% | R\$ 2.535,00 |
| OUTUBRO | 100% | R\$ 2.535,00 | 0% | R\$ - | 0% | R\$ - | 100% | R\$ 2.535,00 |
| NOVEMBRO | 100% | R\$ 2.535,00 | 0% | R\$ - | 0% | R\$ - | 100% | R\$ 2.535,00 |
| DEZEMBRO | 100% | R\$ 2.535,00 | 0% | R\$ - | 0% | R\$ - | 100% | R\$ 2.535,00 |
| TOTAL | 100% | R\$ 30.420,00 | 0% | R\$ - | 0% | R\$ - | 100% | R\$ 30.420,00 |

DESPESAS COM PESSOAL (Ex: Folha de pagamento, 13º salário, rescisão contratual, férias, encargos de INSS, FGTS, PIS, IRRF, SODEXO, Vale transporte, contribuição sindical e outros).

MATERIAL DE CONSUMO (Ex: material de limpeza, de escritório, de higiene, pedagógico, combustíveis, informática, velcro, de cama, de mesa, de banho, tecidos, gás de cozinha, medicamentos e demais materiais pertinentes no dia a dia da Entidade, são despesas comprovadas através de nota fiscal de produtos, outros).

SERVIÇOS DE TERCEIROS/MANUTENÇÃO (Ex: serviços contábeis, manutenção dos computadores e câmeras, manutenção do ar condicionado, jardim, manutenção dos veículos, seguro dos veículos, licenciamento dos veículos manutenção elétrica ou qualquer outro tipo de serviço que são comprovados através de nota fiscal de prestação de serviços, contas de água, energia elétrica, telefone, outros.)

INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

As atividades descritas têm início de 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL - RP

Localização:

Av Francisca Massaro Farinha, 333 – Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP.

Abrangência: Municipal e Regional

Duração: 12 meses no projeto e indeterminado como atividade.

Horário de Funcionamento: Segunda a quinta-feira das 07:30 às 17:30.

Sexta-feira: das 08:00 às 17:00.

Obs: Na sexta-feira é realizado o planejamento das atividades e discussão de casos.

Atendimento aos usuários: Em grupo, meio período, 1x semana, manhã e tarde.

Atendimento às famílias: Em grupo, 1x por semana período manhã ou tarde.

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

RIBEIRÃO PRETO, 17 de Novembro de 2023.



Odete Hirota
Presidente



Beatriz Tamburus Siqueira Pereira
Assistente Social – CRESS 60311